

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600044-85.2020.6.12.0014**

PROCESSO : 0600044-85.2020.6.12.0014 REGISTRO DE CANDIDATURA (FIGUEIRÃO - MS)

**RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA/ FIGUEIRAO

EDITAL

00004

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DENI LUIS DALLA RIVA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral - CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06000448520206120014, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FIGUEIRÃO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45555	ALEX PEREIRA DA ROCHA	ALEX BIXEIRO	06000699820206120014
45608	BEUGMAR FERREIRA DA SILVA	BEUGMAR	06000742320206120014
45678	CARLOS PEREIRA RAMOS	CARLITÃO	06001062820206120014
45444	CLAUDETE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSORA CLAUDETE ROSA	06001010620206120014
45123	DENIVAN BARBOSA FERREIRA	DENIVAN BARBOSA	06000708320206120014
45222	EDEGAR JOSÉ DE LIMA	EDEGAR LIMA	06000750820206120014
45045	FLAVIA MARIA BRAVO FERREIRA	PROFESSORA FLAVIA BRAVO	06001071320206120014
45000	LUCIANA PEREIRA DA CUNHA	LUCIANA CUNHA	06001028820206120014

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMAPUÃ, 23 de Setembro de 2020.

DENI LUIS DALLA RIVA

Juiz(Juíza) da 14ª Zona Eleitoral

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600045-70.2020.6.12.0014**

PROCESSO : 0600045-70.2020.6.12.0014 REGISTRO DE CANDIDATURA (FIGUEIRÃO - MS)

**RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : #-Juntos pelo Figueirão que Queremos 25-DEM / 45-PSDB

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS/FIGUEIRAO-MS

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA/ FIGUEIRAO

EDITAL

00003

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DENI LUIS DALLA RIVA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral - CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) Juntos pelo Figueirão que Queremos (DEM, PSDB) 06000457020206120014, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FIGUEIRÃO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	ILDO FURTADO DE OLIVEIRA	ILDO FURTADO	06000786020206120014

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	FERNANDO BARBOSA MARTINS	FERNANDO BARBOSA	06000509220206120014

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMAPUÃ, 23 de Setembro de 2020.

DENI LUIS DALLA RIVA

Juiz(Juíza) da 14ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600041-33.2020.6.12.0014**

PROCESSO : 0600041-33.2020.6.12.0014 REGISTRO DE CANDIDATURA (FIGUEIRÃO - MS)

**RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO/PTB - FIGUEIRAO

EDITAL

00001